

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.
CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail embrejosanto@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/22 de 20 de junho de 2022.

Outorga título de cidadão
brejo-santense ao Inspetor
de Polícia Civil -
IVANILDO ALVES
PORTO JUNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 14 de junho do corrente ano, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 008/22, de autoria da vereadora Maria de Fátima Teles de Sousa, e eu promulgo o seguinte:

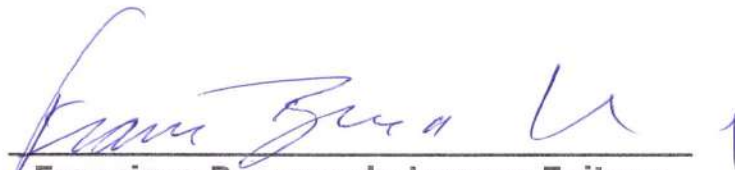
DECRETO

Art. 1º. Fica outorgado o título de Cidadão de Brejo Santo ao **Inspetor de Polícia Civil Ivanildo Alves Porto Junior**, por relevantes serviços prestados ao município de Brejo Santo na área de segurança pública.

Art. 2º. O homenageado é filho natural da cidade de Maceió – AL.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 20 de junho de 2022.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente